
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 177/2022 SAPÉ 03 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé e tendo em vista o que consta o Ofício nº 372/2022/ALPB/GP.

R E S O L V E :

Autorizar a cessão da servidora **POLYANE MÁRCIA ROCHA DANTAS**, matrícula nº 2081339, lotada na Secretaria de Saúde, para a Assembleia Legislativa da Paraíba, sem ônus para esta Prefeitura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de agosto de 2022.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:084EFEF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 10/08/2022. Edição 3172a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>